

SENADO APROVA REGULAMENTAÇÃO DA PEC DAS DOMÉSTICAS

No último dia 7 de maio, foi finalizada no Senado a votação do projeto que regulamenta a Proposta de Emenda à Constituição que ficou conhecida como Lei das Domésticas, regulamentando todos os benefícios trabalhistas para a categoria. Assim, se finaliza um longo debate, já que empregadores que não registravam seus empregados domésticos estavam sujeitos a punições, mas ainda existiam muito pontos em aberto, principalmente referentes ao FGTS.

"Alerto que o registro dos trabalhadores domésticos é obrigatório e a não adequação pode representar multa de R\$ 402,53 (378,28 UFIR'S), por funcionário não registrado", alerta o diretor executivo da Confirp Consultoria Contábil, Richard Domingos.

A preocupação é grande, porque é pequeno o número de empregadores que estão se ajustando a essa nova realidade, o que ocasiona um grande risco trabalhista e financeiro. Para esclarecer os principais pontos, a área trabalhista da Confirp, respondeu as principais dúvidas sobre o tema.

O que foi aprovado pelo Senado

Com a votação do Senado, só fica faltando a sanção presidencial dos seguintes pontos:

O pagamento do INSS por parte do empregador fica definido como 8% em relação ao salário. Já para o trabalhado pagará de 8% a 11%, de acordo com a faixa salarial;

Fica definido como trabalho noturno o realizado entre as 22h e as 5h. O trabalhador também terá direito a 24h consecutivas de repouso por semana, além de feriados;

As férias serão de 30 dias remunerados, tendo o trabalhador que pagar um terço a mais que o salário normal, também

haverá o direito a licença-maternidade de 120 dias;

Passa a ser obrigatório o recolhimento de 8% de FGTS pelo empregador. Tendo que ser efetuado o pagamento de multa dos 40% de FGTS nas demissões sem justa causa. Em caso de justa causa, não há esse direito; Durante o mês, as primeiras 40 horas extras deverão ser repassadas em dinheiro para o trabalhador doméstico, após essa a compensação deverão ser com folgas ou redução da jornada;

O trabalho noturno deverá ser ter a redução de 7 minutos e 30 segundos por hora, assim a hora noturna será de 52,5 minutos, e também deverá ocorrer um aumento de remuneração de 20% nesses casos;

O trabalhador também terá direito a seguro-desemprego, salário-família, auxílio-creche e seguro contra acidente de trabalho.

Veja outros pontos referentes ao tema

Quem precisa registrar o empregado doméstico – A pessoa física que contratar trabalhador para prestação de serviço em sua residência de forma contínua e finalidade não lucrativa à pessoa ou família, será configurado "empregador doméstico" e por sua vez, deverá registrar seu empregado, uma vez que prestado o serviço de forma contínua a este mesmo empregador configurará o vínculo empregatício.

Passo a passo para fazer o registro – É orientado que seja celebrado o contrato de trabalho, podendo o empregador inclusive optar pelo contrato de experiência que terá validade máxima de 90 (noventa) dias, para avaliar o seu contratado. Neste contrato deverá constar os dados do empregador doméstico (nome completo, CPF e endereço), do emprega-

gador doméstico (nome completo, CTPS/Série, endereço, função, data de admissão, horário de trabalho, não pode ser superior a 8 (oito) horas diárias e 44 (quarenta e quatro horas) semanais, dias de trabalho de trabalho e salário).

Além do contrato, é obrigatório o registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, desde o primeiro dia de trabalho, mesmo que esteja no período de experiência, informando na página "contrato de trabalho" os dados do empregador doméstico (patrônio), data de admissão, função, valor e forma de pagamento (mensal/hora), cabendo ao patrônio ao final do preenchimento opor sua assinatura na CTPS e devolve-la ao empregado doméstico no prazo de 48 horas. Havendo contrato de experiência, na página de anotações gerais deverá constar esta informação, informando ainda o prazo final da experiência.

Também é necessário obter o número do NIT (Número de Identificação do Trabalhador) ou PIS para que seja possível o recolhimento do INSS deste empregado doméstico. Não tendo nenhuma destas inscrições, o empregado doméstico poderá cadastrar-se pelo site da Previdência Social - www.mprbs.gov.br, pelo telefone 135 ou em uma Agência da Previdência Social.

Punição para quem não registrar – Os empregadores domésticos terão a possibilidade de pagamento de multa em caso de infração, essas equipes param-se as previstas na CLT (Consolidação das Leis do Trabalho). Assim, quem não registrar em carteira a contratação terá de pagar multa de R\$ 402,53 (378,28 UFIR'S), por funcionário não registrado. A justiça do trabalho, poderá dobrar o valor da multa julgando o grau de omissão do empregador, como no caso a falta de anotações relevantes, tais como Data de Admissão e Remuneração na CTPS do empregado. A elevação da multa, no entanto, poderá ser reduzida caso o empregador reconheça voluntariamente o tempo de serviço e regularize a situação do seu empregado - uma forma de estimular a formalização.

Obrigações do empregador com o registro – Preencher devidamente os recibos de pagamento dos salários, inclusive adiantamentos, sejam mensais ou semanais, solicitando assi-

natura do(a) empregado(a) no ato do pagamento, o qual deverá ser feito, o mais tardar, até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido (artigo 459, § 1º, CLT). Quando a admissão ocorrer no curso do mês, efetua-se o pagamento proporcional aos dias trabalhados, no prazo referido, tornando-se os meses seguintes por inteiro.

O pagamento do salário deve ser feito, em dia útil e no local do trabalho, em dinheiro ou mediante depósito em conta bancária, em estabelecimento próximo ao local do trabalho (artigos 465, 463, e 464, parágrafo único, da CLT).

Preencher devidamente os recibos referentes ao pagamento de férias e 13º salário e fornecer ao(a) empregado(a) via do recolhimento mensal do INSS.

Aumento de custos para empregadores – Ao mesmo tempo em que se torna um benefício ao empregado doméstico se torna um ônus para os patrões, pois o FGTS, que hoje é opcional, se tornará obrigatório, fazendo com que todos os patrões passem a recolher a alíquota de 8% (oito por cento) sobre o salário do doméstico, inclusive se houver hora extra e o adicional noturno pago ao seu empregado, além do pagamento do seguro acidente doméstico.

Para facilitar a vida dos empregadores – A necessidade de registros de empregados domésticos certamente trará dificuldades para empregadores, o que aumentará com o eSocial - é um projeto do governo federal que vai unificar o envio de informações pelo empregador em relação aos seus empregados. Com isso, para muitos empregadores será interessante a terceirização desses serviços, tendo diversos serviços no mercado que buscam facilitar esse registro. Exemplo é o Confirp em Casa, que supri toda a demanda gerada pela PEC das Domésticas, bem como para atende aos requisitos do eSocial. Isso porque a lei traz uma série de dificuldades para os contratantes, sendo necessário o constante acompanhamento às modificações que estão ocorrendo, sob pena de ficarem expostos a penalidades e contingências trabalhistas e é isso que o Confirp em Casa possibilita. (Jornalista: Paulo Fabrício Ucelli - Confirp Consultoria Contábil)

DESTAQUES ECONÔMICOS

Antônio José Martins

e-mail: martins_32@terra.com.br



PRESIDENTE DILMA – Estão boicotando sua louvável intenção de fazer de 2015 o ano do "Brasil Educar". Veja as manchetes dos jornais do dia 12 de maio: 1ª) Em crise, Unicamp já prevê dobro do déficit de 2014 e planeja mais cortes; 2ª) Atraso em pagamentos a terceirizados causa paralisação na UFRJ; 3ª) UNIFESP tem R\$ 7,5 milhões em contas a pagar. Nossa comentarista: é verdade que a UNICAMP é universidade estadual, mas ela está recebendo as verbas federais a que tem direito?

POUPANÇA TEM PIOR ABRIL EM VINTE ANOS – Saques superaram depósitos em R\$ 5.851 bilhões, no momento em que juros e dólar deixam outros investimentos mais atrativos. Nossa comentarista: os recursos da poupança norteiam a concessão de financiamentos imobiliários, mas não deveriam ser sua única fonte de recursos.

CAIXA ECONÔMICA SEGURA NOVOS EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS – Se o amigo leitor for vendedor ou comprador de imóvel pela Caixa, espere um pouco mais para entrar com os papéis. Caso contrário, renove seu estoque de comprimidos para dores de cabeça!

çã. Nossa comentário: é um conselho de quem já está tomando!

VENDAS DO COMÉRCIO NODIADAS MÁESTEM QUEDA DE 2,6% – Como as vendas nesta data são consideradas como "salvação" para o período de janeiro a abril, cuidado, comerciante, com a reposição do estoque para o Natal.

TESOURO DIRETO BATE RECORDE DE VENDAS EM MARÇO – O investidor continua a acreditar em títulos de emissão do Governo. Nossa comentarista: isto é bom, muito bom!

GOVERNO CEDE CARGOS PARA NOVA VOTAÇÃO DO AJUSTE FISCAL – E convoca o seu desafeto do momento, senador Renan Calheiros, para acompanhar a presidente Dilma em viagem a Florianópolis, na tentativa de conseguir aprovação do Congresso para a vaga do STF.

Nossa comentarista: de concessão em concessão, de agrado em agrado, o ajuste fiscal estará tão modificado que não será o mesmo que o ministro Joaquim Levy queria por em prática...

Por hoje é só, tenham todos uma ótima semana!

MOVIMENTO DE APOIO AO IMPOSTO ÚNICO

* Marcos Cintra

A última reforma tributária no Brasil ocorreu em 1967 e foi um dos pilares do chamado "milagre econômico", período de elevado crescimento do PIB que teve início no final dos anos 60 e atravessou a década de 70. Nos anos 80, o quadro se inverteu e a economia passou a conviver com períodos de instabilidade e de baixo crescimento.

No final daquela década e início dos anos 90, a questão tributária ganhou espaço na agenda nacional por conta de anomalias como, por exemplo, o excesso de burocacia. Nessa época discutia-se uma nova Constituição, em razão da redemocratização do País, e nesse processo a tributação foi inserida. Em outubro de 1988, a nova Constituição Federal foi promulgada e as mudanças no âmbito fiscal se restringiram à desconcentração da arrecadação, através da ampliação da base tributária estadual e de alterações nos Fundos de Participação de Estados e Municípios, e à ampliação de gastos sociais visando se estabelecer um Estado de bem estar no País.

Nos anos 90, a reforma tributária ganhou força com o lançamento da ideia do Imposto Único sobre Transações (IUT). Nesse período, no governo Collor, foi criada uma comissão comandada pelo tributarista Ary Oswaldo de Matos Filho para avaliar propostas, mas a crise política acabou esfriando o debate. De 1995 em diante, foram apresentadas pelo menos cinco propostas patrocinadas pelo Poder Executivo (1995, 2001, 2003, 2004 e 2008) no intuito de promover mudanças na estrutura tributária, mas todas foram abandonadas. Sem reforma tributária, nos últimos vinte anos vigoraram alterações pontuais no sistema de impostos com o único objetivo de elevar a arrecadação, tendo sido ignorados aspectos fundamentais, como a simplificação

frente ao quadro relatado e à omissão do governo e de sua base parlamentar quanto ao tema, há um movimento que se inicia, visando obter mais de um milhão de apoiadores para o projeto do Imposto Único. É uma forma legítima que os brasileiros têm de pressionar os políticos, no sentido deles se engajarem em uma autêntica reforma tributária, como a de 48 anos atrás, capaz de promover um novo ciclo de desenvolvimento no País.

Frente ao quadro relatado e à omissão do governo e de sua base parlamentar quanto ao tema, há um movimento que se inicia, visando obter mais de um milhão de apoiadores para o projeto do Imposto Único. É uma forma legítima que os brasileiros têm de pressionar os políticos, no sentido deles se engajarem em uma autêntica reforma tributária, como a de 48 anos atrás, capaz de promover um novo ciclo de desenvolvimento no País.

TROVAS

J. R. do Amaral Lincoln

Que nome dar ao Partido que oprime o trabalhador:
ou Partido Trapaceiro,
ou Partido Traidor?

O PT – como eu supunha –
Caiu por sua imundícia,
mas, pra derrubar o Cunha,
dependemos da polícia.

Panelaço é coisa pouca
pro PT passar cagaço...
Que tal tirarmos a roupa
e fazer um peladão?...

VERMELHO X VERDE-AMARELO

*GAUDENCIO TORQUATO

No espectro partidário, a cor vermelha é associada ao PT e aos satélites que o circundam: CUT, MST, MTB etc. Com um destaque: a estrela vermelha de cinco pontas é o carro chefe da estética petista. Maior símbolo do comunismo, seu significado abriga a representação dos dedos do trabalhador e, ainda, os cinco continentes do mundo que "poderiam" ser avermelhados. Marx e Engels usavam a estrela vermelha como símbolo do comunismo, enquanto a então União Soviética a adotou, a lado da foice e do martelo, como representação do partido comunista.

Fundado em 1980, o PT repudiou, no primeiro momento, a social-democracia e sua cor, considerando-a inépta para vencer o "capitalismo imperialista". Lula esbanjava carisma e podia se dar ao luxo de dizer qualquer coisa, mesmo maltratando a língua portuguesa. Ganhava marchetas e açoitava adversários. O Partido dos Trabalhadores passou bom tempo, mesmo após a queda do Muro de Berlim e o desmoronamento do edifício comunista, cultivando a velha utopia, até aceitar, não sem resistências internas, a realidade imposta por novos paradigmas.

O mundo deu uma guinada ideológica, integrando esforços do reformismo democrático, do realismo econômico e dos avanços do capitalismo. Sob esse pano de fundo, o PT produziu, em junho de 2002, a "Carta ao Povo Brasileiro", peça-chave para a vitória de Lula, pavimentando, assim, sua entrada no território social-democrata.

O documento foi decisivo no processo de descarte de dogmas que não resistiram aos ventos da modernidade. A revolução marxista permanece viva apenas no campo da literatura. O socialismo utópico evapora-se nos ares da abstração. As ideologias cederam lugar aos ismos da atualidade: pragmatismo, capitalismo (mesmo sob um Estado controlador), liberalismo social, democracia direta. Os modelos alternativos, de economias assentadas na solidariedade, deram lugar a programas reformistas, voltados para atender a demandas pontuais e urgentes. As autonomias nacionais passam a se impregnar de ares globalizados. O crescimento desordenado e a qualquer preço é, hoje, balizado por metas de inflação. Os programas de privatização, tão combatidos pelo PT, hoje integram sua pauta de prioridades.

O nacionalismo, bandeira recorrente na América Latina, abriu espaço para ingresso de capitais internacionais. Gastos a fundo perdido são, agora, regrados por normas de responsabilidade fiscal.

Sob essa moldura, emerge o paradoxo: o PT, erguido sob a bandeira vermelha e ostentando a estrela de cinco pontas- comercializada em

Até parece que ele se esforça para forjar um apartheid. O ódio destilado contra os petistas e os improprios que estes expressam contra adversários têm muito a ver com o dicionário de Lula. A estética urbana se veste da cor verde-amarelo para enfrentar os grupos que ostentam a cor vermelha. A querela cromática se estende por todas as regiões e as inevitáveis associações agitam os sistemas cognitivos. De um lado, uma cor conotando "a revolução socialista", às vezes sob o ímpeto da desordem e da devastação de patrimônios; de outro lado, outra cor apontando para o cívismo patrio.

O instinto de Lula, é o que se infere, já não é tão apurado. Será que ele não enxerga o crescimento da onda contra o PT e seu cromatismo? Alimentar a polaridade entre petistas e os outros é pressar o declínio de um partido que foi criado para resgatar a esperança.

Lula, lá? Difícil imaginar Lula voltando ao Planalto Central. Lula, cá, no seu sítio Los Fubangos, comendo coelho, é algo mais provável. "Não cruzarás o mesmo rio duas vezes, porque outras são as águas que correm; nem o rio é o mesmo rio, nem o homem é o mesmo homem", diz Heráclito de Éfeso.

NOTAS

PL 4330

O Senado vai debater longamente o PL 4330 sobre Terceirização. A ideia inicial é a de abrir audiências públicas para ouvir as partes interessadas. O Senado fará muitas mudanças no projeto.

1º DE MAIO

Ao desistir de falar no 1º de maio, a presidente Dilma dá sinais de fraqueza. Se usasse três minutos, com sinceridade, para dizer uma palavra amiga aos trabalhadores, poderia ser compreendida.

LAVA JATO

Digamos que a Operação Lava Jato tenha a medida de uma réguia de 100 cm. Estamos apenas nos 20 cm.

COMO ASSIM?

As regras para as instâncias

do Legislativo podem ser diferentes? Digamos: o voto distrital puro para a eleição de vereadores combina com o voto distrital misto para a eleição de deputados estaduais, por exemplo? Que parâmetros devem ser usados?

POLÉMICA

A reforma política mostra divergências em todos os pontos. Do financiamento de campanhas ao modelo de voto. Apesar de promessas dos presidentes Renan Calheiros e Eduardo Cunha de aceleração da reforma, a carreagem caminharia devagar.

Gaudêncio Torquato, jornalista, professor titular da USP é consultor político e de comunicação. Twitter: @gaudtorquato

EXPEDIENTE

Integração - o Jornal do Povo Ltda. -

Rua São Bento, 785 - Tatuí/SP - CNPJ: 45.941.838/0001-18

</